

CONTRATO Nº 238-2016-12C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.841.467/0001-79, com sede na Rua Leolinda Bacelar, 464, Kalilândia - Feira de Santana-Ba, representada pelo Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, autorizado pelo Decreto Individual Nº 150/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Estrada de Campinas, nº 27 A, Loja 12, São Caetano, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03, através do seu representante legal, Sr. Derison Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 613.718.155-34, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 054/2016, Pregão Eletrônico nº 042/2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO

Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	Vir. Unitário	VIr. Tota
1	PASTA TIPO "ZIP ZAP" EM PVC CRISTAL DE 0,2 MM, TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37 X 26CM, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE LOGOMARCA DA SECRETARIA NA PARTE FRONTAL, SEGUE LAYOUT	UN	5.000	FARBRINDES	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
				<u></u>	Valor Total	R\$ 16.700,00

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

00120

7

 $\int_{-\infty}^{\infty}$

11/0/0

; •

:



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
1224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO / UNIDADE GESTORA DO FMAS		33.90.30.99 FONTE 029

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; no que couber;

0001-200

\$1040



- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

San Brade Sales

ELIPHO



- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LITORAGIOS SONTOS
CONTRATADA

CO

Testemunhas:

Nome Poerleide S Briatos CPF04088538595 RG 0998168653
Nome Thomas Gibra Calos CPF 05+981 26502 RG 1452381612

Doylor Strain Control (Control of the South Control of the South Control

\$ 100g

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016. VALOR: R\$ 16.700,00. Feira de Santana, 11/0/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2016

PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016

CONTRATO: 238-2016-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2016. VALOR: R\$ 16.700,00. Feira de Santana, 11/04/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 228/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23270/2015, RESOLVE conceder à servidora MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA, Professora, matrícula nº 01000631-3, classe I, referência "E", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Nº 229/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 932038/2015, RÉSOLVE conceder à servidora MARIA IRACY PEREIRA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01006047-4, classe II, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 18 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 012

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/04, 04/04, 05/04, 06/04, 07/04, 08/04, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta		Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77.363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/04	35.380,44
Banco do Brasil S/A	72.846-2	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/04	4.596,46
Banco do Brasil S/A	77.363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/04	80.236,08
Banco do Brasil S/A	72.846-2	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/04	4.509,96



C11000



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.913

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROJEIDA

PREFEITURAS

BARREIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - FMS PA, nº 207/2016 - Chijeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para alender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Saúde da Familia, Unidades de Saúde, Hospital de Mulher, Municipal de Sadde, Programa de Sadde da Permina, Omidades de Sadde, Frospital de Munici, Hospital Eurico Dutra, CAPS, SAMU, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Centro de Controle de Zoonoses, CEREST, CEPROESTE e COPIM no Município de Barreiras, Abertura: 27/04/2016 - 09he00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - FMS, PA, nº 206/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes encaminhados para Salvador para atendimento através de T.F.D. (Tratamento Fora do Domicrito) encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Barreiras, conforme Edital. Abertura: 27 de Abril 2016: 14hs00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - FMS PA nº 204/2015 - Objeto. Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados as Unidades de Saude, Postos de Saúde da Família, Hospital da Multier, CAM, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Eurico Dutra, CAPS, SAMU, CEREST, Central de Marcação, Laboratório Leonidía Ayres de Almeida, Unidade de Saude 24 horas, Vigilância Epidemiológica, Centro de Controle de Zoonoses e CEPROESTE no Município de Barreiras, conforme Edital. Abertura: 28 de Abril

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS. PA. nº 202/2016 - Objeto: Aquisição de rouparlas e fardamentos destinadas ao Hospital da Mulher, Hospital Municipir Euroco Dutra CAPS Centro de Controle de Zoonoses, Unidades Básica de Saúde, Unidades de Saude da Familia, SAMU, Centro de Saúde Leonidia Ayres de Almelda. Vigilância Eudermonogica e Secretaria de Saúde, no Município de Barreiras, conforme Edital. Abertura 28 de Abril 2016 14hs00min.

no Minicipio de barreiras, conforme Edital, Aberturo, 28 de Abril 2016, 14hs@0min, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - LMS, PA, nº 211/2016 - Objeto Aquisição de neças para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saude, Postos de Saude da Familie, Unidades de Saúde, CEREST, Centro de Centrolo de Zoarioses, Vigilánica Samitaria, Vigilánica Epidemiológica, CTA/SAE, CEPROESTE, Hospital Municipal Fundo Dutra, Posto 24 horas, Hospital de Mulher e SAMU, no Municipio, Abertura, 29/04/2016 - Objets Informações Tal. (1977) 3614-7114 ou e-maili: copel@pareiras.ba.gov br. Ademes Oliveva de Souza - Pregoeiro, Decreto nº 15/2/2016 - Barceiros (BA) 28 de Abril 2016 nº 152/2016. Barreiras (BA), 08 de Abril 2016.

CACULÉ

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016. Objeto: Contratação de enipresa especializada na coleta. acondicionamento, transporte, tralamento e deglineção final do respectivo implerial estéril dos resíduos químicos ou de saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e Resólução ANVISA 306/04, conforme específicações do anexo I do edital. Data: 27/04/2016. Horáno: 03.0 horas. Critério: Menor Propo Global. Os interessatos poderão obtar informações e/ou Edital e saus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Comprus, na Rua Rui Barbosa, nº 26. Centro - Caculé - Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculó, 12 da abril de 2016. Helder Pereira Pratas - Presidente da Comissão de Licitações.

CARINHANHA

AVISO PUBLICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/7015 - A Profeitura Municipal de AVISO PUBLICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016. A Proteitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comission de Priegao Oficial de acordo cum a Lei 10.520/02, toma público que no dia 28/04/2018 às 99/90 hs, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016. Objetivo: Aquisição de materials de expediente para suprir as necessidades do almoxarifado deste município. O edital só será adurárido no Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores mormações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores mormações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horáno de 08:00 às 12:00 horas, telefono (77)3485-265/72658.

AVISO PUBLICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL IN° 015/2016. A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, toma público que no día 29/04/2016 ás 09:00 hs, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016. Objetivo: Aquisição de géneros atimenticios para atender a demanda da Secretaria de Administração. Huspital Municipal CAPS, Educação e dos programas de Secretaria de Proteção Social deste município, O edital só sera adaptirito ao Prefeitura Municipal

Secretaria de Proteção Social deste município. O edital só sera adquirído na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário do 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2957/2058 NILTON MESSIAS SOBRINITO - Pregaeira

EUCLIDES DA CUNHA

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna publico que fará matizar no dia 26/04/2016 as 13:00hrs, licitação na modalidado PREGÃO PRESENCIAL № 019/2016 - segunda publicação objetivando a contratação de instituição financeira. Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas

da administração direta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento através da Profeltura Municipal de Euclides da Cunha.

Tipo MAIOR LANCE, MAIOR OFERTA, Informações das 08h00h às 14h00, ou pelo telefona/fax (75) 3271-1410/3271-1411 e-mail: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br. Euclides da Cunha-BA. 12/04/2016, Jucicleide Alves Costa Arceira- Pregoeira Official,

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016 OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordanados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016, VALOR: R\$ 18,700,00. Feire de Santana, 11/0/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS. EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2016 - PRESAD ELE INUNICO 942-2016 CONTRATO 238-2016-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: FARBIRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2016, VALOR: R\$ 16.700,00. Feira de Santana, 11/04/2016 - Ildes Ferreira de Olíveira - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 045-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2016 HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 045-2016 - PREGÃO ELETRONICO 038-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instatação e locação de repetidora de comunicação e rádios de comunicação para micareta 2016. VENCEODE: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2016. VALOR: R\$ 29.728,80, Feira de Santana, 12/04/2016 - Jose Ronabio de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 046-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2016

CONTRATO. 237-2016-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para inistalação e locação de repetidora de comunicação e rádio de comunicação cará micareta 2016 ASSINATURA DO CONTRATO. 44/03/2016 VALOR: R\$

de comunicação para micarela 2016, ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2016, VALOR: R\$ 29.728,80. Feira de Santana, 12/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 044/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO036/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada em lerceirização de mão-de-obra para atender ao serviço de motorista na Secretaria de Educação de Feira de Santana. HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2015, VALOR: R\$ 1,005,787,80, Feira de Santana, 13/04/2015- Jose Ronaldo de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 044/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2016 CONTRATO: 231-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização do mão-de-obra para atender ao serviço de motorista na Secretaria de Educação de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2016. VALOR: R\$ 1.005.787,80. Feira de Santana, 13/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 040/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 032/2016 OBJETO: Aquisição do quentinhas com refrigerante para a Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção aos Direitos Humanos de Feira de Santana, no período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2016. VALOR: R\$ 8.760,00. Feira de Santana, 12/04/2016- Jose

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 040/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016 CONTRATO 240-2016-21C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de quentinhas com refrigerante para e Secretaria Municipal de Provenção a Violância e Promoção aos Direitos Humanos de Feira de Santana, no período de 12 meses, ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2016, VALOR:R\$ 8.760,00. Feira de Santana, 12/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalio -

IPIAÚ

PREGÃO PRESENCIAL SRP № 015.2016. Dia 27/04/2016 às 09:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICO, CONSUMO ODONTOLÓGICO-CEO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR-CURATIVO ESPECIAL E BOLSA DE COLOSTOMIA, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR-CURATIVO ESPECIAL E BOLSA DE COLOSTOMIA, MATERIAL DE REMANENTES PARA O LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA, MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, MATERIAL PERMANENTE ESPECIFICO SAMU - 192. MATERIAL DE RESGATE, EQUIPAMENTOS (PERMANENTES), SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARDIOLOGIA- SAMU, MEDICAMENTOS CONTROLADOS- SAMU. E MATERIAIS DE CONSUMO (POLICLÍNICA E NASF). Edital a partir de 13/04/2016, as 08:30h na sala da CPL, Rua Ângelo Jaqueira n.º 01. Info. Setor de Licitações, de 08 és 12h. Demais atos - Diário Oficial do Município. Iplaú, 12/04/2016. Ualisson Gomes de Menezes. Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna pirblico que firá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, segundo publicação objetivando a contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviças bancareos, incluindo o pagamento da folha de salário dos servideres atraves, inativos e pensionistas da administração direta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de agamento, através da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. Tipo, MAIOR LANCE, MAIOR OFERTA no dia 26/04/2016, às 13:00h. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Fucilides da Cunha, Centro Administrativo Municipal - CAM, y. n. Barro Jeremas - Cep:48.500-000, das 08:00h às 14:00h. ou pelo telefone/fix (75) 3271-1410,3271-1411, e-mail: licitacao@cuclidesdacunha,ba gos br

Euclides da Cunha-BA, 17 de abrill d. 1970 JUCICLEIDE ALVES COSTA ARQUARA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação 054-2016 - Pregão Eletrônico 042-2016
Contrato: 238-2016-12c. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Farbrindes Comércio e Serviços Lida-EPP OBJETO: Aquisição de material de consumo pura atender us CRAS e CREAS, cuordenados pela Secretarra Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2016. VALOR: R5 16/700,00. Feira de Santana. 11/04/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

Licitação 054-2016 - OBJETO: Aquisição de material de consumu para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Mu-nicipal de Desenvolvimento Social, VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LITIDA-EPP, HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016, VALOR: RS 16.700,00.

Feira de Saniana, 11 de abril de 2016 ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA Gestor do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 61/16. TP 02/16. Contratante: PMGO Contratada: ABC Construção Givil Lida - ME, CNPJ 03 434 720/0001-53, Valter RS 306.959,47. Objeto: Conclusão da construção da quadra coberta com vestiário no Distrito de Ibitunane. Gentio do Outv/Ba, 11/04-16.

Contrato 62/16, TP 03/16, Contratante: PMGO Contratada: ABC Construção Civil 1.4da - ME, CNP3 03.434.720/0001-53, Valor RS 306.959.47, Objeto: Conclusão da construção da quadra coberta com vestiário na Vila de Gameleira do Assuria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 PE

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- Ba realizará licatação em 27/04/2016 às 08:00h, em sua sede para Locação de veículos destinados à manutenção das atividades das secretarias que compõe a administração do Município de Guanambi-BA. Edital na sede - Di-vulgação dos outros utos - Diário Oficial - ote: www.guanam-

Guanambis BA, 12 de abril de 1010. ROZINEIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Para registro de preço, día 26 04/2016 às 9:00 lis na sede da Prefeitura, Objeto, Contratação de empresa para Respedagem por diária completa, em quarto simples incluindo eafé, Almoyo e janta-para atender as pessous cureotes enfermas deste municipio, em Sal-vador, Informações: Na sala da comissão de Licitação, das 8:00 as 12:00 lis, Fone (75) 3325-3254.

laçu-BA, 12 de abiii de 2076 ALFREDO ENRIQUE PEREIRA NETO Pregoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O Município de Ichu-Ba, por intermédio do Prefeito Município António George Ferreiro Carneiro, com fulero na Lei nº 8 666 93, torna público a ANULAÇÃO do procedimento Licitatório 27 2016- Pregão Presencial 10/2016, por mezões de interesse público (art 49, Loi nº 8,666 93), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, visando o atendimento das necessidades de consumo medico, hospitalar deste município, realizado no dia 03/02/2016.

lehurBA, 6 de abril de 2016. ANTONIO GEORGE FERREIRA CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°15/2016

OBD 10. Aquisição de Medicamentos, materiais e produtos para confecções de exames para uso de laboratório, visando atendimento das necessidades do Municipio de lehi - Ba, cuja abertura se dazá no ta 20.49/2016, a so 9,00 (nove horas). O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipial - Setor de Licitação, no horáro dos 8,000 h ás 12.00h, de Segundo a Sexta Feira. Mais informações Tel: (75) 3684-2383.

Ichu-BA, 6 de abril de 2016 JOSILENE SOUZA CARNEIRO QLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04S/2016

O Municipio de trabuna, torna público que realizará no día 16 de maio de 2016, as 09.00 horas, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na medatidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PRECO GLOBAL, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECILE NO BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICIPIO DE ITABUNA - BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIA DI. EDUCAÇÃO. Edital disponível no setor de Licitações da Pretentara Municipal, e-mail: itabuna licitações (ganalicum, Demais atos serão publicados no Diâno Oficial do Municipio: www.itabuna ba 10 org.br/diarioOficial.

CONCORRENCIA Nº 5/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

O Municipio de Itabuna, torna público que realizará no día 18 de maio de 2016, aó 80/90 horas, na forma do disposto na Lei Federal nº 8/666/93 e suas alterações posteriores, heitação na modatidade CONCORENCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA PAGA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAÍRRO VILA ANÁLIA, MUNICIPIO DE ITABUNA - BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIA DE FDUCAÇÃO. Edital disponível no setor de Leiciações da Pretura Municipal, e-mairi tabuna licitacoes@gmaticom, Demais atos serão publicados no Diário Oficial do Municipio: www.itabuna.ba.uo.org.bi/diarioOficial.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2016

O Municipio de Itabuna, torna público que realizará no día 19 de maio de 2016, úa 09:00 horas, na forma do disposto na Lei Federal n° 8.666/39 e suas afterações postetiores, licitação na modelidade CONCORRÊNCIA, tino MENOR PRIECO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MINICIPIO DE TABUNA - BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL E SICRETARIA DE EDUCAÇÃO. Edital disponível no setor de Licitações de Prefestura Municipal, e-mail: adabuta licitações@gmail.com. Decada sos sectão publicados no Dário Oficial do Municipio: www.itabuna.ba.o.org.bi/dhanoOficial.

Babuna-BA, 12 de abril de 2016 MAIDA DAS GRAÇAS SATURNINO DOS SANTOS Presidente da CPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

EXTRATO DE CONTRATO

3º Ceatrato Objeto. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO THEO PENSO DESTINADOS AO DEPT® DE ATENÇÃO BÁSICA. DEPT® DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AOS SETORES ODON-TOC ENTRO - CAPS II - CAPS AD - CAPS INFANTIL - CERPAT DSCAIDS) - SAMU - CLPRON - CERDOPI - POLICLÍNICA -PROSI - HIPFROIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE. Modalidade Pregão Presencial № 008-5/2015 - SRP

Processo Administrativo № 040-S/2015 Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data Do Contrato: 21 de março de 2016. Contrato: - CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPI-TALAR LTDA-ME, CNPJ: 11.400-939/0001-60, № DO CONTRA-TO: 050-S/2016, tendo como valor global de RS 19.256,41 (DEZENOVE: MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2016

Objeto: Confecção de material gráfico necessários. Dia 28/04/16 ás 9h na CPL. Edital/info na sede ou pelo licitacaoitagiba@gmail.com, demais utos - diário oficial - www.pmitagiba.ba.ipmbrasil.org.br.

Itagiba-BA, 11 de abril de 2016 FABIO NERY DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016-CP

Espécie: Concorrência Pública nº 003-2016. OBJETO: Obras de en-genharia na construção de 02 (duas) Greches, conforme Termos de Compromisso nº 07712/2013 e 06070/2013 - PAC 2 em geral em diversos logradouros deste município. Contentada: Claudía Heloisa Ferreira Souto - Bireli, Valor Global: R\$ 3.892.998,00. Vigência: 10 (Dez) Meses.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 4 de abril de 2016

Tendo Sido Satisfeitus As Exigências Legais, E Estando Os Interesses Do Municipio E De Todos Os Licitudos Suficientemente Resguardados À Vista Dus Documentos Constantes Da Concurência Pública Nº (03)-2016, Para contrateção De Empresa Para Obras De Engenharia Na Construção De 02 (Duas) Creches, Conforme Termos De Compromisso Nº 07712/2013 E 060702/013 - Pac 2 Homotogo A Decisão Da Comissão De Licitação Que Declarou Vencedora À Licitante: Claudia Heloisa Ferreira Souto - Eireli, Capj Nº 12.214.83/2000-90, Com O Vultor Total De R\$ 3.892.998.00 (Tre Milhões, Oitocentos E Noventa E Dois Mil, Novecentos E Noventa E Dois Mil, Novecentos E Noventa E Oito Reuis). Na Condição De Pagamento Determinada Na Concorrência Pública Para Que Surta Seus Normais E Regutares Efeitos. Registre-se, rumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Em 5 de ubril de 2016

Obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do Município e dos participantes estão devidamente antiparados, conseante a decumentação que acompanha o Processo Licitativio CP 003-2016, Adjudico o objeto a Contratação de empresa para Obras de engenharia na construção de 02 (duas) Creches, conforme Teninos de Comprenisson o 0711/2/013 e 06070/2/013 - PCC 2, a Claudia Heloisa Ferreira Souto - EIRELL cuja proposta foi declarada veneculora pela Comissão de Licitação. Assim sendo, comarique-se a licitante venoculora para que no prazo máximo de 10 dias, de inicio nos serviços

MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - FMS

PRECAO PRESENCIAL N° 17/2016 - FMS

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicinção substidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº FMS 017-2016, referente à Contactação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 10594.90600/1140-04, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju-Bahia, soticitudos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itamaraju-Bahia, Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratução de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 10694.906000/1140-03 e 10694.906000/1140-04, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itamaraju, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde de Secretaria Munici

Itamaraja-BA, 12 de abril de 2016. MANOEL PEDRO RODRÍGUES SOARES

King